



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

ATA DA 8ª REUNIÃO DA CPA

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, foi realizada na sala da CPA (220) da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU reunião técnica da Comissão Própria de Avaliação – CPA da ESMPU. **Estiveram presentes os seguintes membros representantes da CPA:** Ulisses Dias de Carvalho, membro discente do MPU e coordenador da CPA; Najla Nassif Palma, Orientadora Pedagógica de curso de Especialização; Claudia Maria Ramos, servidora discente do MPU; Flávio Paixão de Moura Junior, representante do PGR; Leila Pagnozzi, representante da sociedade civil; Renata Souza Mendes e Fabiane Elisa A. Correa Gurgel, representantes da DIAV/ESMPU. A pauta da reunião abordou os seguintes assuntos: **1) Substituição e apresentação de membro da CPA.** Foi apresentado o novo membro da CPA, Dr. Flávio Paixão de Moura Junior, nomeado para representar o PGR na CPA em substituição ao Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. **2) Alteração do regulamento e da composição da CPA.** 2.1) Dr. Ulisses apontou a necessidade de atualização do regulamento da CPA, destacando a necessidade de previsão de coordenador substituto, quórum mínimo para abertura da reunião e votação e representatividade dos ramos. Embora acertado o amadurecimento sobre o assunto, discutiu-se: 2.1.1) Indicação da Dra Najla para coordenadora substituta; o que foi aprovado por unanimidade 2.1.2) Quórum mínimo para realização de reunião – maioria absoluta dos membros, e para votação – maioria simples; 2.1.3) Alteração das representações da Dra Najla, para membro docente, e da Renata, para corpo técnico- administrativo da ESMPU; 2.1.4) Possibilidade de pelo menos um membro discente de cada ramo compor a CPA: a) o Dr. Ulisses destacou a preocupação em relação a representatividade da Sociedade Civil versus representatividade dos ramos; b) Dra Najla sugeriu incluir um parágrafo que garanta a representatividade de cada ramo. **3) Inspeção do CNMP na ESMPU.** Dr. Ulisses informou sobre a inspeção e a preocupação do CNMP sobre a participação das Corregedorias dos ramos nos CIVs. Apresentou as observações feitas pela equipe de inspeção à CPA, no relatório preliminar, as quais foram apreciadas e realizadas as seguintes considerações: 3.1) Observação CNMP: Importante que a CPA trabalhe com a Diretoria-Geral da ESMPU, com as Coordenações de Ensino e demais órgãos colegiados da ESMPU na elaboração de indicadores de avaliação dos cursos, das pesquisas e demais atividades acadêmicas, especialmente quanto aos impactos nas atividades fins do Ministério Público. Considerações da CPA: Na tentativa de atender essa observação a CPA acompanhará as atas de reuniões desses órgãos colegiados. 3.2) Observação CNMP: Importante que a CPA acompanhe o processo de reformulação e de atuação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESMPU para garantir a ampla e efetiva participação de todas as unidades da ESMPU, principalmente a participação das Coordenações de Ensino de cada um dos ramos do MPU, assim como garantir que o PDI esteja devidamente alinhado aos planejamentos estratégicos dos ramos do MPU. Considerações da CPA: O PDI só poderá ser atualizado depois que o processo de credenciamento do MEC for finalizado. Suas atualizações, a exemplo de quando foi elaborado o PDI atual, serão acompanhadas pela CPA atendendo a essa observação do CNMP. 3.3) Observação CNMP: Importante que a CPA acompanhe o processo de implementação das pesquisas pela ESMPU, inclusive o processo de mapeamento de pesquisas já realizadas por outras instituições externas, promovendo medidas para que essas pesquisas sejam efetivamente debatidas entre o corpo docente e discente da ESMPU, assim como no ambiente das atividades fins do Ministério Público. Considerações da CPA: A CPA já expediu recomendação em relação a esse assunto. Atualmente a CPA está acompanhando a recomposição da Câmara de Desenvolvimento Científico da ESMPU (CDC) que está capacitando seus membros, discutindo e aperfeiçoando os métodos e regras em relação às pesquisas. 3.4) Observação CNMP: Importante que a CPA acompanhe o processo de atualização da biblioteca física e virtual, trabalhando para a implementação de um programa efetivo de atualização da biblioteca, alinhado aos planejamentos estratégicos dos ramos do MPU, com a intensificação da aquisição de obras físicas e virtuais em uma perspectiva também multidisciplinar.

Considerações da CPA: Não consta nas atribuições da CPA e exigências da CPA acompanhar o processo de atualização de bibliotecas, seja física ou virtual. A ESMPU passou recentemente pela Avaliação Externa do MEC para fins de credenciamento. Em relação aos indicadores relacionados a Biblioteca tivemos conceito 4, sendo assim a CPA entende que a Biblioteca atualmente atende as necessidades acadêmicas da ESMPU. 3.5) Observação CNMP: Importante que a CPA adote medidas e orientações para garantir que as publicações da ESMPU tenham linhas editoriais atreladas aos planejamentos estratégicos dos ramos do MPU.

Considerações da CPA: Expedir recomendação, nos termos da observação do CNMP, à Câmara Editorial (CED). 3.6) Observação CNMP: Importante que a CPA acompanhe o processo de aperfeiçoamento de seleção do corpo docente da ESMPU. Considerações da CPA: Esse assunto foi objeto de discussão na reunião da CPA realizada em 21/06/2016. 3.7) Observação CNMP: Importante que a CPA acompanhe o processo de instituição de grupos de estudos e de pesquisas pelas Coordenações de Ensino da ESMPU.

Considerações da CPA: O Coordenador da CPA participará de reunião com o Coordenadores de Ensino para orientações conforme observado pelo CNMP. 4) **Status do credenciamento do MEC.** Informado que o processo da ESMPU no MEC foi votado no Conselho Nacional de Educação (CNE) com decisão pelo credenciamento por 8 (oito) anos, com a convalidação dos atos praticados até a publicação da portaria de credenciamento. Sugerida que seja realizada uma maior divulgação sobre o andamento do credenciamento.

5) Acompanhamento das Recomendações da CPA. Apresentado relatório detalhando a situação/implementação das recomendações realizadas pela CPA. 5.1) Verificado se o plano de atividades de 2017 contemplou as atividades conforme termo de recomendação da CPA nº 02/2016, itens 23 e 24 do relatório em questão. 5.2) Foram destacadas as recomendações que ainda não foram tratadas por parte das unidades da ESMPU: a) Item 15 – Elaboração de manual de formatação curricular de curso, para atender as diretrizes curriculares comuns a todos os cursos de pós-graduação, destinado aos orientadores pedagógicos. Sugerido que a SEPLAN elabore orientações sobre o tema. Essas orientações serão apresentadas na reunião com os Coordenadores de Ensino antes da elaboração do Plano de Atividades 2018. b) Item 21 – Inclusão de ações de cunho cultural e artístico no Plano de Atividades. Sugerido que a SEPLAN realize as articulações de forma a provocar o Diretor-Geral para criação de projeto relativo ao assunto, como também, observar quando o PDI for atualizado. 6) **Metodologia de Autoavaliação Institucional.** Foi informado que a metodologia orientará a elaboração do relatório de autoavaliação que a CPA provavelmente deverá remeter ao MEC anualmente, depois que o processo de credenciamento for finalizado. Apresentadas propostas de questionário de autoavaliação e do plano de acompanhamento do PDI. Ambos foram aprovados e os resultados obtidos por meio da aplicação desses instrumentos comporão o relatório de autoavaliação. Acordado o envio por e-mail de sugestões de indicadores de avaliação para análise e posterior discussão pela CPA. 7) **Cronograma de reuniões ordinárias da CPA para 2017.** Aprovadas as seguintes datas para as próximas reuniões, a depender da existência de pauta: 13/06, 15/08 e 24/10/2017. 8) **Logo para CPA:** Apresentadas propostas de logo para identificação visual da CPA. Decidido usar apenas uma marca d'água, pois a legislação (Lei nº 5.700/71) determina o Brasão da República em documentação oficial. 9) **Outros Assuntos.** Informado sobre o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI na ESMPU. A partir da sua implantação, em março/2017, todos os processos e documentos gerados pela CPA deverão ser criados, anexados e assinados, sempre que possível, pelo sistema. **Sem mais nada a tratar, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes na reunião.**

Fabiane Elisa A. Correa Gurgel

Presentes:

Ulisses Dias de Carvalho

Najla Nassif Palma

Flávio Paixão de Moura Junior

Leila Pagnozzi

Claudia Maria Ramos

Renata Souza Mendes



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE ELISA AUGUSTA CORREA GURGEL, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública**, em 13/06/2017, às 18:06 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Paixao de Moura Junior, Usuário Externo**, em 13/06/2017, às 18:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DIAS DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 13/06/2017, às 19:22 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Najla Nassif Palma, Usuário Externo**, em 14/06/2017, às 04:00 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Pagnozzi, Usuário Externo**, em 14/06/2017, às 15:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SOUZA MENDES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração**, em 20/06/2017, às 17:08 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0016461** e o código CRC **AFB12594**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003403/2017-24

ID SEI nº: 0016461